



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

18ª Sessão Ordinária - 29/05/2023

REQUERIMENTO Nº 190/2023

Requer informações do Poder Executivo sobre a adesão ao Programa Jovem Aprendiz Paulista, lançado recentemente pelo Governo do Estado de São Paulo

O Governo do Estado de São Paulo lançou no dia 26 de abril do corrente ano o **Programa Jovem Aprendiz Paulista**, que tem como foco proporcionar a primeira experiência no mundo do trabalho para jovens da rede pública de ensino, ao mesmo tempo que fomenta a inclusão social e economia local.

Esta iniciativa, capitaneada pelo governo estadual paulista, é inédita no país, reunindo jovens que buscam aprendizado profissional e as micro e pequenas empresas, que são as que mais oferecem oportunidades para este público no Brasil.

O Jovem Aprendiz Paulista é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Secretaria de Projetos Estratégicos. O programa prevê investimentos de R\$ 145,5 milhões por parte do Estado e a contratação de até 60 mil estudantes da rede pública de ensino, com idade entre 14 e 18 anos, por micro e pequenos empreendimentos.

A capacitação técnica dos estudantes será garantida pelo Governo de São Paulo. Assim, a iniciativa vai oferecer qualificação profissional conciliada ao ensino regular a dezenas de milhares de jovens que buscam a primeira oportunidade no mercado de trabalho. Segundo dados da Fundação Seade, a taxa de desocupação entre jovens de 14 a 17 anos é de 45%.

Outra medida importante prevista pelo Jovem Aprendiz Paulista é dar acesso a oportunidades de trabalho disponíveis nas mesmas regiões onde os adolescentes residem e estudam. A iniciativa fomenta a economia local, amplia a conexão entre empreendedores e comunidades que abrigam os micros e pequenos negócios, além de reduzir custos com transporte e tempo de deslocamento.

Para os empresários, os benefícios oferecidos pelo programa são contratações de aprendizes sem nenhum custo além do pagamento de salários e encargos, em suas próprias regiões de atuação e sem despesas com verbas rescisórias ao término dos contratos. O recolhimento do FGTS também é menor (apenas 2%), e todo o trâmite é amparado pela Lei do Aprendiz (10.097/2000).

Para os estudantes, o Jovem Aprendiz Paulista oferece oportunidades de trabalho por até 24 meses, com remuneração mensal de até R\$ 917,59, com base no salário-mínimo/hora e de acordo com os períodos de expediente e treinamento. A jornada dos aprendizes será de quatro dias de trabalho, com carga horária diária de quatro a seis horas, e um dia exclusivo para capacitação online.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

O treinamento é garantido pelo Governo do Estado de São Paulo, inclusive com aulas de preparação comportamental e postura em ambiente de trabalho. A matrícula regular na rede pública de ensino é obrigatória para todos os participantes, bem como a Carteira de Trabalho – o documento pode ser solicitado nos canais eletrônicos do Poupatempo.

Diferentemente do programa nacional, que onera o empresário com a capacitação do estudante e dá preferência a oportunidades em média e grandes empresas, o Jovem Aprendiz Paulista custeia 100% do treinamento dos alunos e prioriza vagas em micro e pequenos negócios – o setor tem mais de 2,3 milhões de empresas em São Paulo, segundo dados do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

Além disso, de acordo com estudos do SEBRAE, os pequenos negócios foram responsáveis por oito a dez postos de trabalho gerados no Brasil no ano de 2022. A instituição também aponta que as micro e pequenas empresas são as que mais empregam a mão de obra jovem e as com maior tendência de crescimento de trabalhos com duração de 24 meses ou mais.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) As empresas, micro e pequenas empresas de Assis já possuem cadastro junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico?
- b) Existe a possibilidade do setor de comunicação da Prefeitura Municipal de Assis e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico realizarem uma grande divulgação para que as empresas, micro e pequenas empresas e os jovens se inscrevam no referido Programa?
- c) Qual a possibilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico criar um espaço no PAT para que os jovens se inscrevam e realizem a capacitação online proposta pelo Programa Jovem Aprendiz Paulista?

SALA DAS SESSÕES, em 24 de maio de 2023.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

